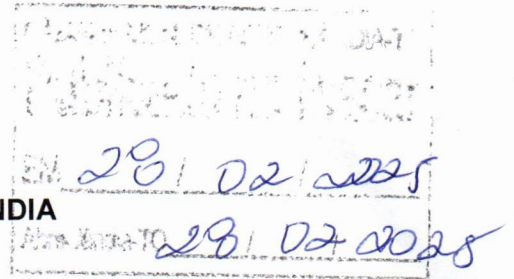




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 0015/2025

Declara ponto facultativo nas datas que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - É facultativo o ponto nos dias 03 e 04 de março de 2025, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval, bem como na quarta-feira de cinzas, dia 05, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2025

Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal